



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

CERTIDÃO

PORTARIA Nº 159, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Certifico que o presente instrumento, em anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 25/07/2018


Carimbo / Assinatura

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sra. **GLENDIA AMARANTE VEIGA**, portadora do CPF nº 069.569.976-81 e da Carteira de Identidade nº MG-14.211.367 PC/MG, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR"

ADM. 2017/2030

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2018.


Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito de São João do Manhuaçu/MG